



ATA DA 110ª (CENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2024, às 09h, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se por intermédio de videoconferência, com fulcro no §2-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por meio do link: <https://meet.google.com/pdr-ooxb-daz>, os senhores Conselheiros de Administração, a seguir discriminados: **Sr. Valdir Colatto**, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária; **Sr. Dirceu Leite**, Presidente da Epagri e membro-nato do Conselho; o **Sr. José Zeferino Pedrozo**, representante da FAESC, **Sr. Antônio Carlos Pias de Castro**, representante do MAPA; **Sr. Adriano Gelsleuchter**, representante da FETAESC; **Sra. Ester Wickert**, conselheira da Epagri, representante dos empregados, o **Sr. Neivo Luiz Panho**, representante da OCESC, e o **Sr. Alexandre Ventin de Carvalho**, representante da EMBRAPA. Presentes, ainda, o Diretor de Desenvolvimento Institucional, **Sr. Célio Haverroth**, o Chefe de Gabinete, **Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior**, o Gerente do Departamento Estadual de Planejamento, o **Sr. Denilson Dortzbach**, e o Gerente do Departamento Jurídico - DJUR, **Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior**, designado para secretariar a reunião. O Sr. Carlos Magno informou que a convocação foi realizada tempestivamente nos termos do Estatuto Social, tendo a seguinte ordem do dia: **1 - Aprovação do Plano Diretor. 2 - Revisão do Contrato de Gestão. 3 - Aprovação do Plano Anual de Negócios para 2025. 4 - Aprovação de alterações no Regimento Interno. 5- Atualização do PCCS. 6- Definir prazo para avaliação do conselho e diretoria executiva.** Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Valdir Colatto, na condição de presidente da reunião, deu boas vindas aos presentes, passando, na sequência, a tratar da ordem do dia. **1 - Aprovação do Plano Diretor.** Passada a palavra ao Sr. Célio Haverroth, este discorreu sobre a metodologia de construção participativa do Plano Diretor, por meio dos empregados, da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, cuja proposição foi enviada com a devida antecedência aos Conselheiros, juntamente com a convocação da presente reunião. Colocado em discussão, o Conselheiro Pedrozo suscitou dúvida em relação à retirada do indicador individual do pesquisador, sugerindo ao Conselheiro Ventin a análise e manifestação a respeito, ao que este se apresentou favorável à proposição, na medida em que nesta aferição há de ser verificado o trabalho da equipe, e não individualmente o do pesquisador, mesmo porque a avaliação individual é realizada no âmbito do plano de cargos e salários, o que, igualmente, foi corroborado pela Conselheira Ester e pelo Diretor Célio. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o Plano Diretor, na forma da proposta enviada com a convocação. **2 - Revisão do Contrato de Gestão.** Passada a palavra ao Sr. Denilson Dortzbach, este discorreu sobre os pontos de revisão, cujo quadro comparativo em relação ao contrato



vigente foi enviado com a devida antecedência aos Conselheiros, juntamente com a convocação da presente reunião. Colocado em discussão, foram prestados os devidos esclarecimentos. Colocado em votação, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o presente item, na forma da proposta enviada com a convocação da reunião. **3 - Aprovação do Plano Anual de Negócios para 2025.** Passada a palavra ao Sr. Denilson Dortzbach, este discorreu sobre a necessidade legal de edição do referido expediente, cuja proposição foi enviada com a devida antecedência aos Conselheiros, destacando os pontos de alteração em relação à versão aprovada em anos anteriores. Colocado em discussão, foram prestados os devidos esclarecimentos. Colocado em votação, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o presente item, na forma da proposta enviada com a convocação da reunião. **4 - Aprovação de alterações no Regimento Interno.** Passada a palavra ao Sr. Denilson Dortzbach, este discorreu sobre a necessidade de revisão do Regimento Interno, notadamente para adaptá-lo às ações de atuação da Epagri no ensino médio formal e na educação profissional, com a transferência da manutenção dos CEDUP's Agrotécnicos para a Epagri, cuja proposição foi enviada com a devida antecedência aos Conselheiros. Colocado em discussão, foram prestados os devidos esclarecimentos. Colocado em votação, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o presente item, na forma da proposta enviada com a convocação da reunião. **5- Atualização do PCCS.** Passada a palavra ao Sr. Denilson Dortzbach, este discorreu sobre a necessidade de revisão do anexo do PCCS referente à avaliação dos empregados, especialmente para adaptá-lo às diretrizes do contrato de gestão aprovado no item 2, cuja proposição foi enviada com a devida antecedência aos Conselheiros. Colocado em discussão, foram prestados os devidos esclarecimentos. Colocado em votação, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o presente item, na forma da proposta enviada com a convocação da reunião. **6- Definir prazo para avaliação do conselho e diretoria executiva.** Com a palavra, o Presidente do Conselho sugeriu que a apresentação e a entrega dos formulários de avaliação aos Conselheiros seja realizadas na primeira reunião do ano de 2025, e, a partir daí, definir o prazo de 30 dias para que eles sejam respondidos, o que foi acolhido por todos os Conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Certifico que é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e assinada de forma digital por mim, Carlos Magno dos Santos Júnior, que a redigi. Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

(assinatura digital)

Carlos Magno dos Santos Júnior
Secretário da Reunião

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5001
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498
Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2025 Data dos Efeitos 28/01/2025

Arquivamento 20259549720 Protocolo 259549720 de 30/01/2025 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 658240454956566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

10/02/2025



259549720

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	259549720 - 30/01/2025
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2025
SOB N: 20259549720

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64593916291 - CARLOS MAGNO DOS SANTOS JUNIOR - Assinado em 28/01/2025 às 15:24:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2025 Data dos Efeitos 28/01/2025

Arquivamento 20259549720 Protocolo 259549720 de 30/01/2025 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 658240454956566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

10/02/2025